Nova regulamentação abre caminho para emissão eletrônica de receitas controladas, mas operação prática depende da integração ao SNCR e ainda não está disponível

A digitalização das receitas de medicamentos controlados deu um passo importante no Brasil. A Anvisa aprovou, por meio da RDC nº 1.000/2025, as regras para emissão eletrônica de notificações de receita e outros receituários sujeitos a controle especial, incluindo as tradicionais receitas amarela e azul. A medida representa um avanço relevante para pacientes que dependem de acompanhamento frequente e hoje ainda enfrentam barreiras logísticas para obter prescrições válidas de medicamentos controlados.

Apesar do avanço regulatório, a mudança ainda não significa liberação imediata e irrestrita da chamada “receita amarela online”. Segundo a própria Anvisa, a emissão eletrônica desses receituários depende da disponibilização completa da ferramenta no Sistema Nacional de Controle de Receituários, o SNCR. Até a entrada em operação dessa funcionalidade, não há mudança prática para a emissão eletrônica das notificações de receita, inclusive da receita amarela. A previsão informada pela agência é a partir 1º de junho de 2026.

Para os pacientes, o tema é especialmente relevante em tratamentos contínuos. A futura operacionalização da regra deve impactar diretamente pessoas que utilizam medicamentos controlados em áreas como TDAH, ansiedade, insônia, dor crônica, cuidados paliativos e outras condições que exigem monitoramento médico e renovação periódica de receituário. A expectativa é de redução de burocracia, menor necessidade de deslocamento e mais segurança na rastreabilidade das prescrições, desde que a prescrição seja emitida dentro das exigências técnicas definidas pela Anvisa.

Outro ponto importante é que a nova regulamentação não extingue o receituário físico. A Anvisa informou que os modelos impressos continuam válidos, e que os receituários já impressos até 12 de fevereiro de 2026 permanecem aceitos por tempo indeterminado. Paralelamente, a agência vem atualizando os modelos oficiais para novas impressões. Em 16 de março de 2026, foram publicados modelos atualizados, cuja versão 2 será obrigatória para impressões realizadas a partir de 18 de maio de 2026.

Na avaliação de especialistas em saúde digital, a nova regra tem potencial para fortalecer a continuidade do cuidado, especialmente em contextos de telemedicina, mas ainda exige atenção do mercado para não gerar interpretação equivocada junto à população. A principal orientação, neste momento, é que pacientes confirmem com o médico e com a farmácia se o tipo de receita exigido para seu tratamento já pode ser emitido eletronicamente dentro das novas regras. Até que o SNCR esteja plenamente operacional, a prescrição física segue sendo, em muitos casos, o caminho válido para medicamentos sujeitos a controle mais rígido.

Sobre o tema
A RDC nº 1.000/2025 estabelece requisitos para notificações de receita, receitas de controle especial e receituários sujeitos à retenção, com foco em rastreabilidade, segurança e integração nacional por meio do SNCR. A medida faz parte do processo de modernização regulatória da prescrição de medicamentos controlados no Brasil.

Sobre a PicDoc
A PicDoc é uma healthtech brasileira que conecta pacientes a médicos de mais de 70 especialidades de forma imediata, sem filas, sem mensalidades e sem burocracias. Reconhecida pela alta satisfação dos usuários e entre as melhores avaliadas no Reclame Aqui, a startup já superou 70 mil pacientes e se posiciona como a plataforma de telemedicina mais acessível, flexível e escalável do país.

Seus fundadores possuem amplo background na indústria de tecnologia e no setor de saúde, com passagens por empresas de referência como Nokia, Claro, TIM, Microsoft e Hospital Israelita Albert

Einstein. Essa bagagem de conhecimento rica e complementar é um dos diferenciais estratégicos da PicDoc, garantindo robustez operacional e visão de longo prazo para escalar o negócio.

Fonte: PicDoc, em 22.03.2026